

DECRETO Nº 1897 DE 31 DE MAIO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.181,07 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 5.181,07
Fonte: 1059 – QSE – Cota-Parte Salário Educação Federal	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2016 na fonte de recursos 1059 – QSE – Cota-Parte Salário Educação Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração